



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

**EDITAL N.350/VRG/SecExec/2023**

**RETIFICA O ITEM 9.12 DO EDITAL N.308/VRG/SecExec/2023, QUE DIVULGOU OS CRITÉRIOS PARA INGRESSO E OS REQUISITOS/PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA, NOS CURSOS EAD DE GRADUAÇÃO DA UNIVALI, PELA BOLSA DESEMPENHO UNIVALI EAD, NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024.**

O Vice-Reitor de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí e a Secretária Executiva da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, tornam público a retificação do item 9.12 do Edital n.308/VRG/SecExec/2023, que publicou os critérios para ingresso nos cursos de graduação EAD da UNIVALI, pela **BOLSA DESEMPENHO UNIVALI EAD**, no primeiro semestre de 2024.

1. Fica alterado o item 9.12 do Edital n.308/VRG/SecExec/2023, exclusivamente no tópico abaixo especificado, que passa a ter seguinte redação:

**9.12 As aulas regulares do 1º trimestre de 2024 para os cursos de graduação a distância, terão início previsto no dia 04 de março de 2024 e o término do período letivo previsto no dia 06 de julho de 2024.**

2. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo mantidas e inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital n.308/VRG/SecExec/2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Itajaí (SC), 17 de novembro de 2023.

**Prof. Dr. José Everton da Silva**  
Vice-Reitor de Graduação

**Profa. Dra Lucina Merlin Bervian**  
Secretária Executiva da Fundação UNIVALI

**Vice-Reitoria de Graduação**

Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí/SC | CEP: 88302-901 | Caixa Postal: 360 | Fone: (47) 3341-7521

[www.univali.br](http://www.univali.br)